

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Prefeito – Edelo Marcelo Ferrari**, TORNA PÚBLICO Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do 3º Bimestre, do exercício financeiro de 2021, em atendimento a **LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após prazo previsto em Lei, os mesmos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Os relatórios estão publicados ainda, no portal transparência da Prefeitura e no seguinte endereço, site oficial: www.brasnorte.mt.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

C U M P R A - S E

EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito

Publicado por afixação

28/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COVID-19: LEI Nº 2.969, DE 20 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.539,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	1.224 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
4.4.90.51 Obras e Instalações	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	87.300,00	

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.	
Proj/Atividade:	1.224 – REFORMA e AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$

4.4.90.51 Obras e Instalações	(347-074000) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	51.239,00
-------------------------------	---	-----------

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 20 de julho de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES

A presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº. 253 de 07 de maio de 2020;

Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020;

Torna pública a pauta de julgamento de processos para a sessão do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por vídeo conferência, conforme calendário abaixo:

30 DE JULHO, ÀS 17:30:

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
4495/2019	Terezinha Martins Leite	Victor Luiz Martins de Almeida
10642/2019	Martinelli e Silva LTDA	Tiago Ruas Ferreira

INFORMAÇÕES DE ACESSO:

77ª SESSÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/dev-qohx-fqd>

02 DE AGOSTO, ÀS 17:30:

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
17041/2019	Edison Freitas de Oliveira	Ledson Glauco Monteiro Catelan
10279/2020	Silvio de Simões ME	Nycollas Fernandes de Almeida

INFORMAÇÕES DE ACESSO:

78ª SESSÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/svx-mmho-amf>

09 DE AGOSTO, ÀS 17:30:

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
5593/2019	Gilson Cunha Espíndola	Ledson Glauco Monteiro Catelan
10325/2020	Stephani Rocha Tubino & Silva LTDA	Eliana da Silva Carvalho Duarte

INFORMAÇÕES DE ACESSO:

80ª SESSÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/haw-otjh-qpo>

18 DE AGOSTO, ÀS 17:30: